



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S. B. DO CAMPO, DIADEMA,
STO. ANDRÉ, S. C. DO SUL, MAUÁ, R. PIRES E R. G. DA SERRA**
FUNDADO EM 14 DE SETEMBRO DE 1992

E-mail: sindicato@seec-abcd.com.br

Site: www.seec-abcd.com.br

COMUNICADO: REAJUSTE SALARIAL – DATA-BASE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Comunicamos que, em virtude das determinações previstas na Convenção Coletiva da Categoria, cuja data-base é 1º de outubro de 2021, os salários dos trabalhadores serão reajustados da seguinte forma:

1º) Todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho terão um reajuste em seus salários na ordem de **9% (nove por cento)**, com vigência a partir de 1º de outubro de 2021. Desta forma, os pisos salariais dos trabalhadores da categoria deverão corresponder aos valores mínimos:

TABELA 1 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS

Gerente Condominial	R\$ 3.293,20
Zeladores	R\$ 1.867,31
Porteiros ou Vigias, Recepcionistas, Folguistas, Garagistas, Manobristas	R\$ 1.788,75
Cabineiros ou Ascensoristas	R\$ 1.788,75
Faxineiros e Demais Trabalhadores	R\$ 1.711,06

TABELA 2 - TRABALHADORES DE "FLAT'S" E SHOPPING CENTER

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.126,03
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, Assistentes de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.942,12
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.574,38
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar-Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.206,61
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego/fiscal de pisos	R\$ 2.113,78
Cabineiro ou ascensorista - Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.113,78
Auxiliar de Conservação, Auxiliar de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Camareira, Arrumadeira	R\$ 2.020,92
Mensageiros	R\$ 1.577,84

2º) O valor mínimo da **cesta básica**, a partir de 1º de outubro de 2021, passará a ser de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). Para empregados que já recebem a cesta básica em valor superior ao valor mínimo estabelecido, será aplicado um reajuste na ordem de **15,18%** (quinze virgula dezoito por cento).

OBSERVAÇÃO: Aos trabalhadores que, mesmo aplicando o reajuste de **9% (nove por cento)** sobre seus salários nominais, e, não atingirem o piso mínimo da categoria, **FICA AUTOMATICAMENTE GARANTIDO O RECEBIMENTO DOS PISOS SALARIAIS MÍNIMOS MENSIS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ACIMA.**

São Bernardo do Campo, 13 de outubro de 2021.


EDVALDO MOREIRA LEAL
DIRETORIA